



Nº 07 - 03/04/2019

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sétima reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Vistorias
- D) Projeto Municipal – Intervenção na Rua de Moçambique nº 7, em Montemor-o-Novo

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Modificações Orçamentais entre janeiro e fevereiro de 2019
- C) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/02/2019 e 28/02/2019

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de atribuição de Bolsa de Estudo ao Ensino Superior / Revisão de processo
- B) Programa Mor Solidário Eixo 6 - Proposta de atribuição de novos cartões – listagem de março de 2019
- C) Proposta de protocolos para fornecimento de refeições escolares/ano letivo 2018/19 (2º e 3º período) e ano letivo 2019/20 (1º Período) – Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo/Centro Social e Paroquial do Cíborro/Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão/União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre
- D) Proposta de Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico / AL 2017/18
- E) Proposta de renovação de Protocolo / Coral de S. Domingos – Apoio às Atividades/2019
- F) Proposta de atribuição de subsídio /Associação “Ensemble Montemor” – Escola de Música – novembro e dezembro 2018
- G) Proposta de atribuição de subsídio /Associação “Ensemble Montemor” – Escola de Dança – novembro e dezembro 2018
- H) Proposta de atribuição de subsídio / Grupos Corais / Cooperativa CHE “A Alentejana”
- I) Proposta de atribuição de subsídio / Evento Halloween /Associação de Moradores S. Domingos e Quinta da Nora

- J) Protocolo Escolas e Escolinhas do Desporto / Proposta de atribuição de subsídio época 2018/2019 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras/Foros de Vale de Figueira Futebol Clube
- K) Protocolo Escolas e Escolinhas de Modalidade / Rugby Clube de Montemor (Escalão sub 14) – setembro 2018 a junho 2019
- L) Apresentação de Relatório da Operação Comunidade Empenhada na promoção do Sucesso Escolar – 2º Semestre 2017 e 1º Semestre 2018
- M) Proposta de Programa Voluntariado Jovem – Apoio às atividades de Verão 2019
- N) Proposta de Acordo entre o Município de Montemor-o-Novo e Global Digital HERITAGE
- O) Proposta de apoio para reparação de equipamento / Santa Casa da Misericórdia de Cabrela

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição Nº 4
- B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição Nº 6
- C) Empreitada de “Execução das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição Nº 9
- D) Empreitada de “Arruamentos e outras Infraestruturas no Ciborro – Rua da Serração” – Auto de Medição Nº 6
- E) Empreitada “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo “(ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Auto de Medição nº 2
- F) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Prorrogação de Prazo

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Candidatura ao CAME – Parecer da Unidade de Gestão – Ratificação
- B) Licenciamento Zero – Feira do Pão e Doçaria

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – EXECUÇÃO DE CAIXA MULTIBANCO

7. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – REALIZAÇÃO DA FEIRA FRANCA 2019

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – INSTALAÇÃO DE PARQUE LÚDICO EM S. BRISSOS

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A CIMAC

10. PROPOSTA DE ATA Nº 5 DE 06/03/2019

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

No período de Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente respondeu aos eleitos do Partido Socialista sobre a questão colocada acerca da Empresa sediada na ZIA LC3, informando que foi feita uma ação de fiscalização, seguida de notificação à empresa para apresentar a documentação da atividade. A empresa solicitou uma reunião aos Serviços Técnicos para resolução da situação. Mais disse que neste momento existe incumprimento e equaciona-se um processo de contraordenação.

O Sr. Vereador Olímpio Galvão disse relativamente a esta matéria que não compreende que esta informação tenha demorado um mês a ser transmitida.

Comemorações do 45º aniversário do 25 de Abril

Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente apresentou detalhadamente a Programação das Comemorações do 25 de Abril em Montemor-o-Novo. Disse que as propostas passam pela criação e dinamização de um conjunto de atividades, em parceria com as forças vivas do Concelho, convidando todos os eleitos para estarem presentes.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que as Comemorações do 25 de abril devem ser um espaço democrático pelo que não compreende porque não há um espaço para lembrar o Capitão Salgueiro Maia, figura notável da Democracia Portuguesa. Disse ainda que espera que nas comemorações do 25 de abril exista um espaço para todas as forças políticas puderem falar e apresentar a sua perspetiva em momento solene dirigido a toda a população. Mais disse que a programação poderia e devia integrar outras propostas, de igual relevo.

A este propósito, a Sra. Presidente questionou o Sr. Vereador Henrique Lopes sobre quais as propostas a que se refere, em concreto sobre o Capitão Salgueiro Maia, para eventualmente poderem ser ainda consideradas, embora apresentadas extemporaneamente. Em resposta, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse não ter nada de concreto para apresentar embora considere que há muita coisa a que se pode recorrer, nomeadamente na Web, dando como exemplo poesias, canções e até o filme de Maria Medeiros, Capitães de Abril.

Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a questionar qual a iniciativa verdadeiramente democrática nestas comemorações do 25 de Abril uma vez que o PCP é o único Partido representado nestas atividades. Mais disse que compreende que ninguém está excluído de assistir, mas não é dada a voz à oposição.

Usou também da palavra o Sr. Vereador António Pinetra a dizer que a programação do 25 de abril é em si um exercício democrático e a participação habitual da população é prova disso. Todos são chamados a participar nestas Comemorações, lembrando a Revolução e fazendo valer todos os dias o seu contributo para a defesa dos trabalhos e da Democracia.

Consagração do Rugby Clube de Montemor-o-Novo

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer que no passado sábado teve a oportunidade de estar presente no Campo de S. Miguel, em Lisboa, na final do Campeonato Nacional de Rugby da 1ª Divisão, disputada entre Rugby Club de Montemor e Sport Lisboa e Benfica.

Disse ainda o Sr. Vereador Gil Porto que este feito alcançado permite ao RCM regressar ao convívio das melhores equipas do Rugby Nacional, ingressando na Divisão de Honra. Mais disse que é fundamental enaltecer o trabalho desenvolvido pelo RCM, continuando a elevar o desporto concelhio e a distinguir Montemor-o-Novo.

O Sr. Vereador Henrique Lopes também deu os parabéns ao Rugby Club de Montemor, registando o seu resultado histórico.

Congratulação / Grupo Estrela Escouralense

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto congratulou-se com o Grupo Estrela Escouralense pela excelente prestação na época de 2019, ao sagrar-se Campeão da Liga Associação de Futebol de Évora, Divisão de Elite. Disse que o título alcançado é fruto do abnegado esforço e empenho de atletas, equipa técnica e dirigentes, que estão de parabéns pelo importante percurso que conjuntamente realizaram, logrando a equipa do Grupo Estrela Escouralense conquistar tão honroso feito a bem do desporto concelhio.

Congratulação / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto parabenizou o Clube de Ténis e os seus atletas pelos brilhantes resultados alcançados na modalidade de Ténis pelos atletas Neuza Beldroega, ao sagrar-se Campeã Regional Individual Sub 18, Tiago Henriques, ao alcançar o título de Campeão Regional Sub 14, Ana Lemos e Miguel Henriques, que conquistaram o lugar de Campeões Regionais Pares Mistos Sub 18, e ainda Tiago Henriques que, em dupla com outro Atleta, lograram vencer a final de Pares Masculinos Sub 14, passando a figurar como Campeões Regionais no referido escalão. Disse ainda o Sr. Vereador Gil Porto que o notável trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo premeia a Instituição, os atletas, a equipa técnica e os seus dirigentes, constituindo a mais fiel prova do empenho e da dedicação que todos revelam pela prática do Ténis, valorizando dessa forma o desporto e prestigiando o nosso concelho.

Artemrede

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto informou a Câmara Municipal que participou, no dia 28 de março, numa reunião da Artemrede, em Santarém, realçando o trabalho conjunto de procura de projetos de financiamento europeu para as dinâmicas culturais e artísticas que se desenvolvem no nosso País.

Obras em Montemor-o-Novo

Usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão para se referir às obras começadas em Montemor-o-Novo, em simultâneo. Disse que tem falado com os comerciantes da Rua de Aviz e ficou com a opinião de que, quando terminarem as obras, poucas lojas estarão abertas nessa rua. Sugeriu que o trânsito fosse invertido na Rua de Aviz e circulasse através da Avenida Gago Coutinho.

Ainda no uso da palavra, também se referiu ao semáforo da Carreira de S. Francisco para a Avenida Gago Coutinho, considerando que não está adequado para o tipo de tráfego que ali circula.

Usou da palavra o Sr. Vereador António Pinetra a dizer que também passa, praticamente todos os dias, pela Rua de Aviz e também fala com comerciantes e considera que, apesar de todos os constrangimentos, está a ser feito um esforço para registar e dar resposta a todas as questões apresentadas por estes por forma a minimizar os impactos da obra. Em relação à sinalização, o Sr. Vereador Pinetra disse que já vários comerciantes daquela rua vieram expor as suas questões no período de atendimento político e nenhum lhe falou sobre a possibilidade de entrada pela Avenida para a Rua de Aviz. Uma das sugestões que registou, e que está a ser equacionada, é ser possível subir a Rua de S. Miguel, para cargas e descargas e transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

Também a Sra. Presidente usou da palavra a dizer que a Câmara Municipal tem uma estratégia de intervenção que foi dada a conhecer em duas sessões públicas, aos comerciantes, para além das inúmeras vezes que os vereadores com pelouros passaram em todos os estabelecimentos e ouviram as preocupações dos comerciantes. De qualquer forma, todos os contributos são necessários e importantes para resolver questões e problemas.

Seguidamente, usou da palavra a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira a questionar a Câmara se os comerciantes foram avisados da proposta de prorrogação dos prazos previstos da obra, ao que o Sr. Vereador António Pinetra respondeu que não é possível anunciar uma deliberação de reunião de Câmara ainda não tomada.

Novamente usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão, sobre o mesmo assunto, a questionar se a Câmara Municipal tem em vista algumas ajudas aos comerciantes pelos impactos que estão a ter, considerando que os comerciantes deveriam ter algumas benesses ou talvez algumas indemnizações, para minimização do problema. A Sra. Presidente respondeu que a Câmara continuará a fazer o acompanhamento da empreitada, em articulação com comerciantes e moradores da área abrangida.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: JURGEN SCHREIER, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de obras de alteração de construções efetuadas na Herdade de Cuncos do Meio, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: V.L.E. – MERCADO IMOBILIÁRIO, LDA., requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de edificações efetuadas na Herdade da Comenda da Igreja, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 7/12/2018 e 13/03/2019

(Foi enviado para audiência prévia em 22/02/2019, tendo a requerente se pronunciado em 13/03/2019)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOÃO PANEIRO PINTO, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação e apoio agrícola a levar a efeito na Herdade da Tramagueira, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Marta Maria Tabora Gameiro, engenheira civil, Domingos Dias Pereira, engenheiro civil e Nelson Vieira Simões, Engenheiro Eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 13/03/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO MIGUEL GOMES CONDE DA COSTA, requerendo junção do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de tanque de rega no prédio rústico denominado por Laranjeira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lina Sereno da Costa Gomes, Engenheira Civil.

Data de entrada do requerimento: 6/03/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: POSSIDÓNIO JOSÉ MARGALHO, requerendo junção do projeto de estabilidade e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de moradia sita na Rua 1.º de Maio, Beco 14, Porta n.º 8, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo com técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOAQUIM SARAMAGO DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da demolição de edifício e construção de vedação

metálica, sita na Rua da Matriz Velha, n.ºs 3, 5 e 7, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquitecta.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2019

Tem parecer da G.U. e DRCA lentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RELVAS II – ROLHAS DE CHAMPANHE, S.A., requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização das alterações efetuadas na unidade industrial sita na Palhota e Anexos – Vale de Cerejo, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, Engenheira Técnica Civil.

Data de entrada do requerimento: 16/08/2018 e 5/12/2018)

(Foi enviado para audiência prévia em 11/09/2018, tendo a requerente se pronunciado em 5/12/2018)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO MARIA CASTELBRANCO POTES CORDOVIL, requerendo aprovação dos projetos da rede viária, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, infraestruturas elétricas e respetivos orçamentos para a operação de loteamento a levar a efeito no prédio denominado por Amoreirinha, em Santa Sofia, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Paulo Sérgio da Silva Correia, Engenheiro e João Carlos Pombeiro Giga, Engenheiro Técnico e proposta de acordo de cedências de equipamentos existentes.

Data de entrada do requerimento: 21/09/2018, 8/10/2018 e 4/01/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FUTURO DE LAVRE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de almoço convívio/baile no barracão da Cooperativa Agrícola, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 20/03/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ATC- ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de festa no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira, Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 28/03/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile da Pinha a realizar na sede da Sociedade, na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 13/03/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para o baile da Pinha, a realizar no salão de festas da cooperativa sito na Rua Boa Esperança, n.º 14, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

Ainda no uso da palavra, a Sra. Vereadora Palmira Catarro apresentou o seguinte Processo:

De: JOÃO MANUEL CRAVINA BIBE, requerendo emissão de certidão referente à alteração à constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Av. Gago Coutinho, números 54, 54A e 56, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 6/03/2019

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto de vistoria.

D) Projeto Municipal – Intervenção na Rua de Moçambique n.º 7, em Montemor-o-Novo

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar o seguinte Projeto Municipal:

Estudo da intervenção de reparação do prédio municipal sito na Rua do Moçambique, n.º 7, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do Chefe de Divisão

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido projeto de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio novamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 02/04/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.800.083,90 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.793.998,45 euros) o total do valor em caixa (6.085,45 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.426.679,68 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 373.404,22 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.420.901,54 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (2.778,14 euros) e 3.000,00 euros do fundo de maneiço, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 373.096,91 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (307,31 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Modificações Orçamentais entre janeiro e fevereiro de 2019

Intervio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O órgão executivo, em reunião de 30 de maio de 2018, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no presidente da câmara em funções, a competência prevista no art.º 33º nº1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais nº 1 a 5, executadas nos meses de jan. e fev.2019, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.

À consideração superior.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

C) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/02/2019 e 28/02/2019

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/02/2019 e 28/02/2019, no valor de 1 471.553,91€, referente:

- FATURAS/OUTROS 1.385.069,49€

- GERAIS (DESCONTOS OBRIGATÓRIOS) 86.484,42€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de Bolsa de Estudo ao Ensino Superior / Revisão de processo

Intervio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Após revisão do processo e alegações apresentadas o júri emitiu por unanimidade dar parecer positivo à proposta apresentada pelos serviços técnicos do gabinete de Educação. Assim sendo, submetemos para aprovação pelo executivo camarário, a atribuição de mais uma (1) bolsa de estudo com valor individual de 80,00 € (oitenta euros mensais), durante 10 meses.

Solicita-se que seja efetuada a cabimentação no valor de 800,00€ (oitocentos euros).

Caso seja aprovado pelo executivo camarário, junto se anexa a informação necessária para o pagamento da bolsa ao aluno:

Nome: Tiago Pereira Bombico

Morada: Rua Fernando Namora, Lote 27, 2º dto, 7050-235 Montemor-o-Novo

N.º de contribuinte: 218 791 810

N.º de telefone: 966 655 553

E-mail: tiago-bombico@hotmail.com”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Programa Mor Solidário Eixo 6 - Proposta de atribuição de novos cartões – listagem de março de 2019

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem três processos completos de requerentes ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que um processo está dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A” (até 261,46€) e dois processos estão fora dos limites definidos para atribuição do cartão social (rendimento mensal per capita > a 392,19€).

Face ao exposto, submete-se a aprovação.

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de protocolos para fornecimento de refeições escolares/ano letivo 2018/19 (2º e 3º período) e ano letivo 2019/20 (1º Período) – Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo/Centro Social e Paroquial do Ciborro/Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão/União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2018-19 (2º e 3º período) e no 1º período do ano letivo 2019-20, aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP do Ciborro, no CSP de S. Cristóvão, Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre, submete-se para aprovação quatro (4) propostas de Protocolos para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2018-2019 (2º e 3º período) e 1º período do ano letivo 2019-20, a celebrar com as seguintes Entidades:

- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo
- Centro Social e Paroquial do Ciborro
- Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão
- União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre – refeições em Lavre

Anexos: Proposta de protocolo para – 2019 - refeições escolares com o “Centro Social e Paroquial do Ciborro”; Proposta de protocolo para refeições escolares com o “Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e JF de S. Cristóvão”; Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo; União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre.”

Os referidos Protocolos foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei aqui se dão integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Protocolos apresentadas. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Proposta de Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico / AL 2017/18

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:



“Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017-18 – a DGEstE enviou a 30 de janeiro de 2019, uma Adenda ao Contrato Programa para análise e posterior assinatura pelo município de Montemor-o-Novo.

Após a análise do documento, este serviço considera que nada tem a sugerir para alteração do mesmo e assim sendo, anexamos a referida Adenda para aprovação pelo executivo camarário.

De referir que o documento após assinatura e chancela pelo município irá ser remetido para publicação em Diário da República.

Anexo: Cópia da Adenda ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino Básico – ano Letivo 2017-18.”

A referida cópia de Adenda foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda apresentada.

E) Proposta de renovação de Protocolo / Coral de S. Domingos – Apoio às Atividades/2019

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 21 de março’18 com o Coral de S. Domingos, para apoio para ao desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na alínea a) da cláusula II do referido protocolo, após verificação dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que no ano de 2019 a associação prevê, entre outras, a realização de várias ações de dinamização do seu espaço sede, a organização de 3 encontros com coros convidados e a realização da 18ª edição dos Cantares ao Menino.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 31.200,00€. Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 8 000,00€ (oito mil euros).

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago em dez prestações mensais no valor de 800€ entre os meses de março e dezembro 2019.”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

F) Proposta de atribuição de subsídio /Associação “Ensemble Montemor” – Escola de Música – novembro e dezembro 2018

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à escola - música, referente aos meses de novembro e dezembro 2018, no valor total de 1.882,00€, (mil oitocentos e oitenta e dois euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mês de novembro de 2018

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
35	12	28,00€	4,29€	6,00€	210,00€
17	8	40,00€	2,00€	6,00€	102,00€
4	16	46,00€	3,48€	6,00€	24,00€
61	12	10,00€	12,00€	10,00€	610,00€
117					946,00€

Mês de dezembro de 2018

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
35	12	28,00€	4,29€	6,00€	210,00€
17	8	40,00€	2,00€	6,00€	102,00€
4	16	46,00€	3,48€	6,00€	24,00€
60	12	10,00€	12,00€	10,00€	600,00€
116					936,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

G) Proposta de atribuição de subsídio /Associação “Ensemble Montemor” – Escola de Dança – novembro e dezembro 2018

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente aos meses de novembro e dezembro 2018, no valor total de 284,00€, (duzentos e oitenta e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mês de novembro de 2018

Alunos com Participação Mensal - Dança

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Atribuído p/ aluno	Total
17	4	10,00€	4,00€	6,00€	102,00€
4	4	0,00€		10,00€	40,00€
21					142,00€

Mês de dezembro de 2018

Alunos com Participação Mensal - Dança

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Atribuído p/ aluno	Total
17	4	10,00€	4,00€	6,00€	102,00€
4	4	0,00€		10,00€	40,00€
21					142,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

H) Proposta de atribuição de subsídio / Grupos Corais / Cooperativa CHE “A Alentejana”

Intervio de novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta: “A Cooperativa de Habitação Económica “a Alentejana” irá promover no próximo dia 13 de abril no Cineteatro Curvo Semedo um Encontro de Grupos Corais, comemorativo do 8º aniversário do Grupo Coral Fora D’oras que contará com participantes de Vila Nova de Mil Fontes, Paio Pires e Penalva do Castelo, além dos intervenientes de Montemor-o-Novo e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente à organização da receção dos envolvidos nos grupos, num total de 140 pessoas. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica “a Alentejana”, no valor de 700,00€ (setecentos euros), tendo como critério base o apoio de 5€ por participante até a um valor máximo de 800,00€, para encontros de coros/bandas ou equivalentes, nos termos da alínea c) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro/15, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Em caso de aprovação do apoio, propõe-se que o pagamento do mesmo seja efetuado de imediato, uma vez que a associação não dispõe de recursos financeiros para poder suportar a totalidade das despesas envolvidas.

Após a realização da atividade deverá a Cooperativa de Habitação Económica “a Alentejana” remeter um relatório de avaliação e de execução financeira da mesma.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2019 neste âmbito.

CÁLCULOS:

Valor máximo de apoio – proposta a atribuir: 800€

5€ x 140 participantes = 700,00€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

I) Proposta de atribuição de subsídio / Evento Halloween /Associação de Moradores S. Domingos e Quinta da Nora

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação de Moradores de São Domingos e Quinta da Nora organizou um evento de Halloween dirigido às crianças e jovens com apresentação de um espetáculo de clown “Oli & Mary”, tendo solicitado um apoio para os custos inerentes ao mesmo, cujo valor foi de 650€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pagina 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Moradores de São Domingos e Quinta da Nora, no valor de 162,50€ (cento e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), referentes a um apoio de 25% do orçamento apresentado, para organização e produção de eventos concelhios ao abrigo da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro 2015, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o segundo apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2018, neste âmbito.

CÁLCULOS:

Valor máximo de apoio para eventos concelhios: 650€

Valor da despesa apresentado: 650€

Cálculo: 25% de 650€ = 162,50€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

J) Protocolo Escolas e Escolinhas do Desporto / Proposta de atribuição de subsídio época 2018/2019 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras/Foros de Vale de Figueira Futebol Clube

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 17 de outubro de 2018 e em Reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2018, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de cabimento, bem como o pagamento dos valores indicados no quadro em anexo a este documento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto, época 2018/2019 (Novembro e Dezembro/2018 e janeiro a junho/2019), à Associação de Solidariedade Social de Silveiras e Foros de Vale Figueira Futebol Clube.

O apoio financeiro referido anteriormente, será pago da seguinte forma:

- Associação de Solidariedade Social de Silveiras”

Valor a cabimentar: 395,00 €

Valor a pagar: janeiro a junho – 395,00 €

- 1 Prestação de 197,50 € - janeiro a março

- 3 Prestações de 65,83 € – abril a junho

- Foros de Vale Figueira Futebol Clube

Valor a cabimentar: 1.805,00 €

Valor a pagar: novembro/18 a junho/2019 – 1.805,00 €

- 1 Prestação de 1.113,75 € - novembro a março

- 3 Prestações de 230,42 € - abril a junho

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara 17 de outubro de 2018.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de novembro/18 a junho/19.”

Os referidos Mapas justificativos foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dão integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de atribuição de subsídio. A Sra. Presidente não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº 6 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

K) Protocolo Escolas e Escolinhas de Modalidade / Rugby Clube de Montemor (Escalaõ sub 14) – setembro 2018 a junho 2019

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas de Modalidade, propõe-se a atribuição dos respetivos números de cabimento, bem como o adiantamento dos valores indicados no quadro em anexo a este documento (ANEXO I), que correspondem a uma estimativa do total a atribuir ao Rugby Clube de Montemor (Acerto do subsidio – Escalaõ de Sub 14), referente aos meses de setembro/18 a junho de 2019.

O apoio financeiro referido anteriormente, será pago da seguinte forma:

Setembro/18 a junho/19 - Valor a cabimentar: 1.442,50 €

Valor a pagar: setembro/18 a junho/2019 – 1.442,50 €

- 1 Prestação de 1.009,75 € - setembro a março

- 3 Prestações de 144,25 € - abril a junho

Informados também que estes valores correspondem ao subsídio a atribuir ao Escalão de Sub 14, que não tinha sido referido na ficha inicial de adesão ao programa, e só agora foi mencionado pelo clube de acordo com a ficha que junto se anexa.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de setembro/18 a junho/19.”

Os referidos Mapas justificativos foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dão integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

L) Apresentação de Relatório da Operação Comunidade Empenhada na promoção do Sucesso Escolar – 2º Semestre 2017 e 1º Semestre 2018

Intervio de novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando o seguinte documento: *“No âmbito da aplicação da operação – COMUNIDADE EMPENHADA NA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR – ALT20-02-5266-FSE-000041, a decorrer nos anos letivos de 2017/2020, solicita-se que seja apresentado e validado o relatório do 2º semestre de 2017 e 1º semestre 2018 a reunião de câmara.*

ANEXOS: Relatório 1º semestre 2017/2º semestre 2018.”

O referido relatório foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

M) Proposta de Programa Voluntariado Jovem – Apoio às atividades de Verão 2019

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o desenvolvimento das atividades de verão ’19, e à semelhança de anos anteriores propõe-se no âmbito do programa de voluntariado Jovem da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, aprovado em reunião do executivo municipal do dia 9 de Junho ’10, o desenvolvimento de um programa de voluntariado para as Piscinas Recreativas Municipais, CASE - Oficina da Criança, Biblioteca Almeida Faria, Programação Cultural de Verão, como colaboradores na vigilância dos espaços e apoio no desenvolvimento das atividades programadas, cuja proposta de operacionalização seria:

- Integrar até 32 jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos;*
- De 1 de julho a 30 de agosto no Centro Juvenil (dois jovens por cada período de 15 dias);*
- De 1 de Julho e 6 de setembro nas Piscinas Recreativas Municipais (dois jovens por cada período de 8 dias);*
- Do dia 10 de julho a 21 de agosto na Biblioteca Municipal Almeida Faria (um jovem por cada período de 15 dias);*
- Do dia 1 de julho a 30 de agosto no CASE (dois jovens por cada período de 15 dias).*
- Do dia 1 de julho a 30 de agosto na Animação Cultural (um jovem por cada período de 15 dias);*
- Do dia 2 a 31 de julho no Património Cultural (1 jovem por cada 11 dias);*

Horário do CJ: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção do dia 15 de agosto feriado)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Nota.: Nos dias de atividade no exterior, em que o horário seja diferente, ajusta-se nos dias seguintes as horas feitas a mais.

Horário das Piscinas: de Terça a Sexta-feira (5 horas diárias)

Manhã: 11:00 h às 13:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Horário do CASE: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção do dia 15 de agosto feriado)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Nota: Sextas-feiras (5 horas não contando com a hora de almoço e de viagem de ida e regresso da praia).

Horário da Biblioteca: de segunda a sexta-feira (com exceção do dia 15 de agosto feriado)

Manhã: 10.00h às 12.00h

Tarde: 15.00h às 18.00h

Horário do Património Cultural: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção do dia 15 de agosto feriado)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 14:00 h às 17:00 h

Horário da Animação Cultural: de Terça-feira a sábado (com exceção do dia 15 de agosto feriado)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total máximo de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros).

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude, em colaboração com os serviços de Desporto, Animação Socioeducativa, Biblioteca Municipal, Património Cultural e Animação Cultural.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

N) Proposta de Acordo entre o Município de Montemor-o-Novo e Global Digital HERITAGE

Intervio de novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:
“Entre os dias 6 e 24 de abril, o Alentejo Central será palco, pela primeira vez em Portugal, de uma campanha da Global Digital Heritage, uma ONG norte-americana, sem fins lucrativos, que se dedica ao levantamento digital 3D de património cultural numa perspetiva de salvaguarda digital, de potenciação das comunidades e de divulgação multimédia dos monumentos e sítios arqueológicos e patrimoniais.

Tendo em conta que a Global Digital Heritage irá também desenvolver trabalhos em Montemor nomeadamente na Anta Grande da Comenda da Igreja, Castelo de Montemor, Gruta do Escoural e o Museu do Gripo dos Amigos de Montemor, proponho a assinatura de um acordo de colaboração entre o Município e a Global Digital Heritage, como aliás tem sido feito com os outros municípios parceiros, bem como a Direção Regional de Cultura do Alentejo.

Envio em anexo o referido acordo na sua versão inglesa e traduzido para português.”

O referido documento foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O) Proposta de apoio para reparação de equipamento / Santa Casa da Misericórdia de Cabrela

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

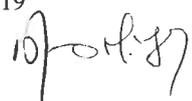
“No âmbito do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo, propõe-se o apoio de 45% do valor total dos orçamentos enviados – 3.147,29€ referentes a reparação de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Cabrela.

Tendo em conta o valor total dos orçamentos apresentados, propõe-se o apoio de 1 416,28€, a pagar 85% deste valor após a deliberação da Câmara Municipal e os restantes 15% após entrega dos comprovativos de pagamento das despesas.

Nota:

Valor total dos orçamentos enviados 3 147,29€

3 147,29€ X 45% = 1.416,28€.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição N° 4

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Informação n.º 05

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 22.462,83 €

Valor percentual acumulado de execução física – 2,00%

Valor percentual do auto em aprovação – 0,45%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 04, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 5.095,17€

Cinco mil e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 04.”

O referido Auto de Medição N° 4 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n° 4, da referida Empreitada.

B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição N° 6

Intervio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 07

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 35.295,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 3,14%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,00%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 06, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 22.528,19€

Vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.



Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 06.”

O referido Auto de Medição N.º 6 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n.º 6, da referida Empreitada.

C) Empreitada de “Execução das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N.º 9

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Informação n.º 11

Código PPI: 01-02/07-01-03-01

Valor da Adjudicação: 314.240,93 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 9, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa Comporto – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos 22.934,19 €

Valor do auto por extenso: vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e dezanove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 170.732,02€

Valor percentual acumulado de execução física – 54,33 %

Valor percentual do auto em aprovação – 7,30 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Auto de Medição N.º 9 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n.º 9, da referida Empreitada.

D) Empreitada de “Arruamentos e outras Infraestruturas no Cíborro – Rua da Serração” – Auto de Medição N.º 6

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 6

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

Valor da Adjudicação: 142.686,33€

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 352,02€

Valor do auto por extenso: trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 142.334,31€

Valor percentual acumulado de execução física – 99,75%

Valor percentual do auto em aprovação – 0,25%

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Auto de Medição n.º 6 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n.º 6, da referida Empreitada.

E) Empreitada “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo “(ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Auto de Medição nº 2

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“*Informação nº 5*

Código PPI: I-10/2018

Valor da Adjudicação: 652.220,01 €

Detetado um erro na folha de cálculo de gestão da empreitada, vimos pelo presente propor à Reunião de Câmara a correção do respetivo Auto de Medição n. 02, de acordo com o seguinte:

Valor acumulado dos autos anteriores – 6.863,83€

Valor percentual acumulado de execução física – 2,35%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,29%

Em suma, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos – 8.439,84€

(oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 02.”

O referido Auto de Medição nº 2 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 2, da referida Empreitada.

F) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Prorrogação de Prazo

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“*Informação n.º 08*

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo da empreitada suprarreferida, por um período de 150 dias, decorrente do pedido da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

A empreitada foi consignada em 10-09-2018 e tem como prazo 180 dias. A comunicação de aprovação do PSS – Plano, de Segurança e Saúde data de 18-09-2018, iniciando-se no dia seguinte a contagem do prazo de execução, que terminou em 17-03-2019.

O empreiteiro CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 150 dias alegando os constrangimentos causados pela presença de rocha dura que levou a várias alterações do projeto de execução.

Os argumentos são verdadeiros e válidos.

De facto, a presença de rocha, de difícil desmontagem, condicionou o normal desenvolvimento dos trabalhos, com acentuada diminuição dos rendimentos de trabalho e alguns tempos de paragem.

Paralelamente a esta situação, verificaram-se outras duas, que muito interferiram no desenvolvimento da obra e que obrigaram, igualmente, à reformulação do projeto de drenagens:

a inexequibilidade do projeto de execução quanto aos pontos de ligação da nova rede de drenagem (doméstica e pluvial) à rede existente (unitária) pela insuficiência de cotas, e

a presença de uma rede de telecomunicações da MEO-PT, a manter, cujas caixas de visita e maciços de proteção à tubagem representam um enorme entrave à instalação das novas

infraestruturas, pelas suas dimensões, profundidades e características, pois alberga, entre outras, a fibra ótica internacional. Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 150 dias, com início a 18-03-2019 e término a 14-08-2019.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Pedido da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA entregue em reunião de obra n.º 19 de 25-02-2019.”

O referido documento anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada suprarreferida, por um período de 150 dias.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Candidatura ao CAME – Parecer da Unidade de Gestão – Ratificação

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Após análise da candidatura n.º 36 da promotora Carmen Isabel Fialho Alves, pastelaria, panificação de doces, compotas e geleias, para instalação no CAME – Centro de Acolhimento às Micro e PME do concelho de Montemor-o-Novo, pelas entidades que constituem a Comissão de Avaliação e Análise, foi produzido o parecer final com o cálculo da valia económica do projeto, documento que se remete em anexo.

Este documento já foi aprovado e rubricado pelas entidades que constituem a Unidade de Gestão (Câmara Municipal e ADRAL), e que agora se submete para ratificação do executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Parecer.

B) Licenciamento Zero – Feira do Pão e Doçaria

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da realização da 16ª Feira do Pão e Doçaria a realizar de 3 a 5 de maio no Pavilhão de Exposições, vem este serviço solicitar a isenção de pagamento aos participantes (estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais) da taxa aplicativa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido pela Lei 48/2011 de 1 de abril.

Informamos que de acordo com o ponto 9 das Normas de Participação da Feira do Pão e Doçaria, a participação é gratuita, mediante o pagamento de uma caução no valor de 100 €.

O pagamento da taxa aplicativa do Licenciamento Zero poderá condicionar a participação dos estabelecimentos a este evento.

Uma vez que o evento se realiza em instalações próprias do Município em carácter não sedentário com competência do executivo municipal para a pronuncia da isenção.

Informamos que após as inscrições serão facultadas ao balcão único de atendimento ao Múncipe as listagens dos participantes da respetiva Feira.

Deixa-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – EXECUÇÃO DE CAIXA MULTIBANCO

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que;

1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;
2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
3. Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Assim se propõe que:

Nos termos do disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela, possam celebrar Protocolo de Colaboração para execução de uma caixa multibanco e respetivos acessos a pessoas com mobilidade reduzida, nos termos na proposta em anexo.”

A proposta de protocolo foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a enviar à Assembleia Municipal.

7. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – REALIZAÇÃO DA FEIRA FRANCA 2019

Tomou de novo da palavra a Senhora Presidente apresentando a seguinte proposta:

“Atendendo a que:

1. O MN considera que a realização da Feira Franca Anual em Santiago do Escoural é, essencial para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal;
2. O MN assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio ao financiamento à promoção de eventos que possam valorizar e dinamizar as freguesias e o concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o MN disponibiliza à população em geral e às entidades e organismos legalmente existentes, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelos Organismos ou Entidades legalmente existentes com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;
3. O MN, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:
 - o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das Entidades beneficiárias;
 - o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das Entidades;

E ainda que:

1. A JF realiza a sua Feira Anual dos dias 26 a 29 de julho de 2019;
2. A JF é a única freguesia rural com uma Feira Franca;

3. *A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um pólo de atratividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;*”
A proposta de protocolo foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a enviar à Assembleia Municipal.

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – INSTALAÇÃO DE PARQUE LÚDICO EM S. BRISSOS

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que;

- 1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;*
- 2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;*
- 3. Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*

Assim se propõe que:

Nos termos do disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, celebrem Protocolo de Colaboração nos termos da proposta em anexo.”

A proposta de protocolo foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a enviar à Assembleia Municipal.

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A CIMAC

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RTSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 de junho.

Hortênsia dos Anjos Chegado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea o) do artigo 35º e pela competência delegada nos termos do artigo 33º, nº1 al. l) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dada pela Lei nº 25/2015 de 30 de março e pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar celebrar contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos

112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, e ainda deliberar submeter à Assembleia Municipal para autorização da celebração da minuta do Acordo para delegação das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos do artigo 33º al. b) e al. m) do nº1 e alínea k) do nº1 do artigo 25º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e nº4 do artigo 10º da Lei nº 52/2015 de 9 de junho.

Em cumprimento da demonstração dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do nº 3 do artigo 115 por remissão do artigo 122, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o aludido artigo, verificada a total ausência de dados, é proposto que as partes outorgantes assumam a verificação dos requisitos apostos na norma do artigo 115, o que será automático com a outorga do infra Acordo.”

A proposta de contrato foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a enviar à Assembleia Municipal.

10. PROPOSTA DE ATAS Nº 5 DE 06/03/2019

PROPOSTA DE ATA NÚMERO CINCO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes compareceram alguns comerciantes da Rua de Aviz: Maria da Conceição Alves, Francisco Capela e Nuno Rato, colocando algumas questões relacionadas com as obras que estão presentemente a decorrer nessa mesma Rua.

Interveio em primeiro lugar o Sr. Francisco Capela, proprietário de um restaurante na Rua de Aviz, pedindo que o trânsito circule de forma diferente do que está agora a acontecer. A Câmara informou que iria abrir a rua na 2ª feira, abriu, mas na 3ª feira já estava novamente fechada. Disse que já tinha vindo à Câmara Municipal falar com o Senhor Vereador António Pinetra pedir que possam abrir a Rua de S. Miguel, a subir para a Rua de Aviz, permitindo assim que parte da Rua de Aviz fique aberta ao trânsito, não condicionando a circulação na totalidade uma vez que as obras estão a decorrer na outra parte da Rua. Não havendo trânsito, as pessoas não vão lá passar e a pé também não porque não têm onde estacionar, muito menos as pessoas com mobilidade reduzida. Já falou com o Fiscal Mourão, com o Senhor Vereador António Pinetra e agora vem aqui à reunião de Câmara, não para criticar, mas de uma forma construtiva no sentido de se encontrar uma possível solução para minimizar as dificuldades porque todos estão a passar neste momento.

Interveio seguidamente a Senhora Maria da Conceição Alves, também proprietária de um comércio na Rua de Aviz. Disse que não vem em representação de ninguém, vem a título pessoal, e referiu que numa obra desta natureza todas as opiniões devem ser levadas em conta. Concorda com o Sr. Francisco quando propõe que se possa autorizar a circulação pela subida da Rua de S. Miguel, está a falar de trânsito e não de estacionamento, pois sabe que o estacionamento não vai ser possível. Assim, pelo menos metade da Rua de Aviz teria circulação automóvel, minimizando as dificuldades agora existentes. Disse ainda que há falta de sinalização para se poder chegar à Rua de Aviz ou o mais próximo possível, as pessoas deparam-se com a obra e depois não sabem como chegar, já lhe têm telefonado a perguntar, pede que seja colocada mais sinalização informativa de circulação alternativa,



a informar de possíveis desvios. Referiu ainda que todas estas questões são no sentido de minimizar as dificuldades que existem enquanto a obra decorrer: «somos pela obra, desejamos a obra, não criticamos, propomos possíveis alternativas para minimizar as dificuldades e melhorar o andamento da obra».

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra e disse que, relativamente à questão da sinalização, vai ver a possibilidade de colocação de mais e mais adequada informação. Relativamente à Rua de S. Miguel, considera que a proposta agora apresentada é de difícil concretização tendo em conta a inclinação da rua e a curva apertada que ali existe, mas vai equacionar essa possibilidade. Mais informou que, se tudo correr como previsto, na próxima semana já estará aberta novamente a Rua de Aviz até à Rua de S. Miguel, o problema é que a obra tem alguns imprevistos, muda-se muitas vezes de local de intervenção por essa razão.

De seguida, a Senhora Maria da Conceição sugere que a sinalização possa ser alterada conforme o andamento da obra. De novo no uso da palavra, o Senhor Francisco disse que compreende que abrir a Rua de S. Miguel é difícil, mas para viaturas ligeiras facilitava muito, principalmente para cargas e descargas de abastecimento ao comércio.

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que essa questão das cargas e descargas foi falada logo no início da obra, tendo ficado estabelecido que casos pontuais como este do abastecimento, podem entrar pela Avenida de marcha a trás, em articulação com a GNR. Todo o restante trânsito tem de estar condicionado para que se possa manobrar e garantir a máxima segurança para quem circula e para quem ali trabalha.

Seguidamente interveio o Senhor Nuno Rato, também proprietário de um estabelecimento comercial naquela Rua, disse que *está tudo fora da assafra, porque é que só andam três gatos pingados a trabalhar? Porque é que só trabalham oito horas, dois dias por semana, numa obra destas deveriam trabalhar vinte quatro horas. Levam o tempo ao telemóvel e não fazem nada, já passaram os seis meses previstos para a conclusão da obra, está em causa a vida de famílias, mas que nem sabem quando é que vai estar pronta, não sabem de nada, parece uma obra grande demais para quem está a gerir isto.*

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Presidente, disse que, tal como foi sempre assumido, trata-se de uma obra complexa, nas apresentações públicas realizadas sobre a mesma foram apresentadas as condicionantes e dificuldades de um projeto desta natureza, com um elevado grau de imprevisibilidade e muito complexo, tudo isto foi apresentado. Quem faz o acompanhamento de obras desta natureza tem sempre presente estas condicionantes e, neste caso, esse acompanhamento tem sido feito pela Vereação e pelo Fiscal, sempre presente no local, pois este tipo de obras implica um contacto muito próximo entre a Câmara e a administração da Empresa, para que em conjunto possamos ultrapassar todas as condicionantes que possam surgir. Salientou ainda que não se revê neste tipo de afirmações que o Senhor Nuno fez pois a gestão da obra é feita com técnicos e empresas especializadas, todo o processo de obra tem sido feito e acompanhado de forma organizada e responsável.

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra disse que respeita e compreende os transtornos que a obra traz, não compreende é este tipo de afirmações a maldizer os trabalhadores da obra, a empresa e o Executivo da Câmara Municipal.

O Senhor Nuno, em nova intervenção, refere que não quis dizer que trabalham mal, são é poucos funcionários e trabalham só ao sábado, deviam trabalhar ao domingo também.

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que se o Senhor Nuno morasse ali também não gostaria de ser incomodado ao domingo para também poder descansar, pelo menos, um dia por semana. Quando afirma que deveriam estar mais pessoas a trabalhar demonstra não perceber nada de obras desta natureza pois não cabem mais pessoas naquela frente de obra, dentro de valas a substituir esgotos juntamente com os que já lá estão, pois não podem simplesmente tirar uns e colocar

lá outros novos, inviabilizava todo o funcionamento daquela zona, não só o trânsito mas toda a restante atividade. Questiona se, por acaso, tem noção do caudal de esgoto que há entre as 18h e as 2h da manhã.

Respondeu o Senhor Nuno que trabalhou dez anos na construção civil pelo que põe em causa, sim, o número de trabalhadores que ali estão.

Disse novamente a Senhora Presidente que a obra é acompanhada por técnicos e que as frentes de trabalho são geridas consoante o parecer destes técnicos, de acordo com o regulamentado para este fim.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que, efetivamente, as obras são um transtorno para todos os residentes e comerciantes, mas apesar das mesmas, é de referir que a iniciativa “Mor Natal”, inserida no Protocolo Local e promovida pela Câmara, Juntas de Freguesia e pelos comerciantes aderentes teve resultados positivos pois foram vendidos mais de 20.000 cupões, o que significa que apesar das condicionantes atuais, há uma aposta clara no comércio local.

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira referindo que em relação à obra os comerciantes são as pessoas mais afetadas, nada nos diz que não possam vir a acontecer outras situações imprevistas. Portanto, sugere que os comerciantes se organizem, criem uma comissão com um representante e juntem todas as informações para que possam passar todas as preocupações aos Vereadores, de forma estruturada e organizada.

Tomou novamente a palavra a Senhora Maria da Conceição, disse que percebe o que a Senhora Vereadora está a propor mas acha que é um pouco cedo para isso, não tem estado em reuniões, mas é uma pessoa interessada e sabe que vão ser criados mais lugares de estacionamento junto do Jardim Público. Montemor é muito limitado, não há espaço para mais, mas também percebe que em qualquer outra cidade também não se consegue chegar com o carro à porta das lojas, é difícil agora a adaptação.

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra disse que vai garantir que se possa subir a Rua de S. Miguel, vai assumir aqui essa posição. Refere ainda que há outros problemas vários, as coisas não são tão simples como gostaríamos, surgiu uma pedra, uma rocha, junto à Casa do Benfica, está a ser estudada a melhor forma de resolver a situação, porque a pedra não está só dentro da vala, está também na fundação da casa, a intervenção não pode ser feita de qualquer maneira. Estão também dois cabos elétricos que ninguém sabe quando foram lá colocados, são situações do dia a dia para as quais tem que se ter muita atenção. Reforça que reúne com os responsáveis pela obra todas as semanas, está a par de tudo o que ali se passa, pelo que agradece todos os contributos para garantir uma boa condução da obra.

Interveio seguidamente a Senhora Maria da Conceição e disse que compreende todas as dificuldades que surgem no dia a dia, mas por essa mesma razão é que pede que também os comerciantes possam estar a par das dificuldades para que também eles possam alterar as suas rotinas. Tomou novamente a palavra o Senhor Francisco a referir que não estão contra a obra, estão sim a tentar conciliar a obra, a circulação e o comércio naquela zona. Salaria ainda que é um facto que quando a obra terminar irão ficar com aquela zona muito mais bonita e com outra dinâmica mas até lá é necessário conciliar e é nessa base que aqui estão para que, em conjunto, se possa fazer o melhor possível.

Também o Senhor Nuno disse que não é contra a obra mas acha muito fraco o que andam ali a fazer.

Em jeito de conclusão, o Senhor Vereador Pinetra referiu mais uma vez que vai assumir a alteração de se poder subir a Rua de S. Miguel. Saliu que as questões apresentadas não são difíceis só para os moradores e comerciantes mas também para quem está a gerir do ponto de vista das candidaturas, têm prazos para cumprir, o que é também um fator importante na condução da empreitada.

Por último, a Senhora Presidente disse que valoriza os contributos que aqui foram trazidos hoje e manifesta disponibilidade para gerir as questões com os municipais, no sentido de, em conjunto, seja

possível garantir que a obra possa prosseguir nos normais tramites e segurança necessária até à sua conclusão.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

